

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **General Shopping Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de abril de 2017, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2017; e (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os seguintes documentos: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. Nos termos da legislação aplicável, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada. 3. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.generalshopping.com.br - seção "Investidores", tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 13 de março de 2017.

Alessandro Poli Veronezi

Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1 col x 14 cm





General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833



Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **General Shopping Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de abril de 2017, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2017; e (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas deverão apresentar à Companhia, antes ou na data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os seguintes documentos: (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. Nos termos da legislação aplicável, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada. 3. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.generalshopping.com.br - seção "Investidores", tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 13 de março de 2017.

Alessandro Poli Veronezi

Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2 col x 80 cm

